

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2021 (48500.005286/2020-67)

Data: 24/02/2021

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de produção de vídeos orientativos e institucionais, por 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 01/2021, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1. Item 10.6.2 do Edital - O edital exige a relação dos cooperados que executarão o contrato com suas atas e comprovante de domicílio, a comprovação de integração das quotas-partes dos cooperados que executarão o contrato e a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação de serviços. Logo, podemos entender que a declaração de regularidade de situação de contribuinte individual - DRSCI - se refere a todos cooperados que executarão o contrato, certo?
2. Item 6.1.1 do TR:
 - a. O edital menciona que os vídeos terão "locução em off, no idioma português ou, quando solicitado, inglês ou espanhol por falante nativo; quando solicitado, legenda nos idiomas português, inglês, espanhol, mandarim e Língua Brasileira de Sinais (Libras)." Em um orçamento tão exíguo, faz enorme diferença saber a frequência de utilização destes recursos. Há uma previsão? E no caso das legendas, seria somente em uma língua a mais ou pode o mesmo vídeo requerer em todas as línguas apresentadas?
 - b. o edital diz sobre os vídeos que a "Técnica de elaboração" pode ser "vídeo com captura de imagens", ou "vídeo com utilização de técnica de animação em 2D ou 3D". No entanto, no canal do Youtube da ANEEL todos os vídeos curtos são de animação. Estas duas formas têm valores completamente diferentes, por isso é fundamental saber se: os vídeos continuaram a ser na sua totalidade (ou em sua grande maioria, ao menos) de animação?
 - c. o edital diz que os vídeos poderão ser veiculados em TV aberta. A veiculação em TV aberta ocorreu nos contratos anteriores do mesmo objeto? É uma possibilidade concreta?
 - d. o edital pede storyboard para todos os vídeos. O storyboard deve ser feito mesmo dos vídeos com captação em externa (no caso destes serem demandados)?
 - e. para o caso de serem demandados vídeos com captura de imagens, existe uma equipe mínima que deve viajar?
 - f. uma variável que modifica completamente os valores do orçamento é a relacionada às viagens. Quem escolhe os destinos? Os 2 destinos (no caso do item 1) ou 3 (no caso do item 2) são sempre em regiões diferentes?
3. O item 6.1.2.4 do TR diz que "Os atores utilizados devem estar maquiados e vestidos com sobriedade". Este é o único momento em que aparece a figura do ator. O restante do edital passa a ideia de uma captação documental ou de animação. No caso de existir de fato a demanda de

vídeos com apresentadores/atores, qual a proporção dentro do número total? Ou a utilização de ator ou não pode ser discutida caso a caso?

4. No item 10.2.1 informa que o MEI - Microempreendedor Individual deve apresentar Certificado de Condição de MEI, sendo assim, permitida a participação de MEI no certame.

Já no item 10.4.2, exige Balanço patrimonial registrado na respectiva junta comercial e Índice de Liquidez.

No caso em tela, a empresa que solicita este esclarecimento, possui balanço patrimonial e índice, feito por contador e devidamente assinado pelo contador e pela proprietária, porém, o Junta Comercial do Estado de Minas Gerais não realiza o registro de Balanço Patrimonial de MEI, conforme print do portal da Junta anexo. A justificativa para não proceder com e (sic)

Nesse caso, não sendo possível realizar o registro de balanço patrimonial de empresa MEI, como apresentar esse documento. Se seria possível a apresentação do balanço devidamente assinado pelo contador responsável?

Resposta (s)

1. Deverá ser apresentada a declaração de regularidade de situação de contribuinte individual – DRSCI de cada um dos profissionais indicados para a execução do(s) serviço(s).

2.

- a. Durante a última execução foram realizados 3 vídeos no idioma inglês. Considerando a perspectiva de retomada dos leilões em 2021, estima-se algo entre 4 e 6 vídeos em idioma inglês ou espanhol, no máximo. E isso seria apenas para os vídeos de 2 a 5 minutos. Não há previsão para os vídeos de até 2 min.
- b. Para os vídeos de até 2 min, a maioria continuará animação mesmo.
- c. O foco segue sendo web, entretanto, houve vídeos da campanha de prevenção a desligamentos na transmissão (cinco) que foram veiculados na TV aberta, em canais públicos, como a TV Brasil.
- d. Incluímos o *storyboard* nessa contratação porque identificamos muitos retrabalhos nas produções anteriores que teriam sido evitados se houvesse o *storyboard*. Além disso, acontece que muitas vezes a Diretoria, que não atua diretamente na fase de roteiro, pede alterações já na produção. Desta forma, entende-se que uma apresentação mínima da proposta visual já minimiza também esse risco, mesmo para produções com captura.
- e. Não.

- f. Dificilmente haverá viagens para o item 1. Os destinos não precisam ser necessariamente em regiões diferentes. Na contratação anterior, houve apenas três casos (sendo dois deles da mesma série) em que houve viagem para mais de dois destinos; isso num universo de 35 vídeos.
3. Sim, será discutida caso a caso. Difícil estimar a quantidade, mas novamente o foco dessas produções seria no item 2.
4. Considerando a impossibilidade do registro junto às Juntas Comerciais para o MEI - Microempendedor Individual, a comprovação do disposto na subcláusula 10.4.2, no caso de MEIs, poderá ocorrer com apresentação do balanço devidamente assinado pelo contador responsável e o microempendedor; restando a possibilidade de realização de diligência sobre o documento apresentado.